



GABINETE DO VEREADOR IRMÃO RONALDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____ / 2023

Ementa: Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Pastor Anderson Lima da Conceição e dá outras providências.

ART. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao Pastor Anderson Lima da Conceição, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, nas áreas Religiosa e Social.

ART. 2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 04 de dezembro de 2023.



JUSTIFICATIVA

Pr. Anderson Lima da Conceição

Anderson Lima da Conceição, nascido em 02 de março de 1976, na cidade de Aracaju Estado do Sergipe, filho Edson Paulo da Conceição e Lenize Lima da Conceição, casado com a Missionária Maria das Dores Bezerra da Silva Lima.

O Pastor Anderson converteu-se ao evangelho com 31 anos de idade no ano de 2007, na Igreja Metodista Wesleyana na cidade de Caruaru, firmou seus passos no Cristianismo e sua maior paixão foi se dedicar a servir o Reino de Deus e Salvar almas para Cristo, passou 10 (dez) anos servindo a Deus como membro Diácono da Igreja Metodista Wesleyana.

Em 2008 iniciou um trabalho evangelístico sócio educativo instruindo com a Palavra de Deus, em 2020 foi consagrado ao Presbitério com ações pastorais pela Igreja Assembleia de Deus Pentecostal Ioronan pelo Pastor Presidente Alessandro Joanes da Silva. No dia 01/03/2021 fundou o próprio ministério **Assembleia de Deus Cristo Pão da Vida** (ADCPV) no bairro do Centenário, dando continuidade e ampliando o trabalho social com entregas de cestas básicas aos mais necessitados.

Diante de todo o exposto, é muito pertinente que esta casa conceda o Título de cidadão caruaruense ao Pastor **Anderson Lima da Conceição** aprovando assim esta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 04 de dezembro de 2023.